



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2023/626**

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data  
2023-06-28

**ASSUNTO: CONTA DA REGIÃO DO ANO DE 2022**

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro, que dispõe que o “*Governo Regional deve publicar contas provisórias trimestrais 90 dias após o termo do trimestre a que se referem e apresentar à Assembleia Legislativa e à Secção Regional do Tribunal de Contas a Conta da Região até 30 de Junho do ano seguinte àquele a que respeite.*”, junto enviamos a Conta da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano de 2022.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

**RICARDO MADRUGA DA COSTA**

# ANEXOS

<https://www.alra.pt/download/ContaRegiao2022.zip>